

ESTADO DE MATO GROSSO  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78540-000 -Fone (065)3 546-2429 -Cláudia-MT  
e.mail [previ-claudia@hotmail.com](mailto:previ-claudia@hotmail.com)

**PORTARIA Nº. 007/2021**

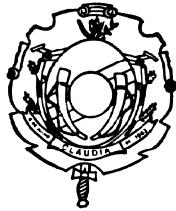
**DATA: 29 DE ABRIL DE 2021**

**SUMULA: “DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 074/2018 QUE TRATA DA  
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM FAVOR  
DO SERVIDOR SR. ADEMIR DE JESUS LEME”**

*A Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação pela EC nº 41/2003, combinado com a Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de Março de 2012, que acrescentou a artigo 6-A a Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o §7º do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 12, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal nº 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLÁUDIA-MT e o Anexo I da Lei Complementar Nº 010/2008, que institui o Estatuto do Magistério Público de Cláudia – MT e dispõe sobre a Carreira dos Profissionais de Educação Básica do Município e dá outras providência, atualizado pelo Decreto nº 120 de 09 de fevereiro de 2.018, que dispõe sobre o reajuste de vencimento ao profissional do Magistério Publico da Educação Básica do Município de CLÁUDIA-MT.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por  
Invalidez em favor do servidor Sr. ADEMIR DE JESUS LEME, portador do RG  
nº.9.770.050-2 SSP-SP, inscrito no CPF nº.030.302.808-45, efetivo no cargo de  
Professor 30 Horas, Classe “B”, Nível “5”, cadastrado sob o RE nº. 588 e Matrícula  
Previdenciária nº. 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/nº - CEP 78540-000 -Fone (065)3 546-2429 -Cláudia-MT  
e.mail [previ-claudia@hotmail.com](mailto:previ-claudia@hotmail.com)

contando com 5.415 dias trabalhados, ou seja, 14 anos, 10 meses e 01 dia com proventos integrais, conforme processo do **PREVI-CLÁUDIA** nº. **2018.06.00000001**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

---

**SHEILA YOTZCHETZ**  
Diretora Executiva

HOMOLOGADO POR:

---

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal